

Bancoalimentar
contra a fome


leite
azeite
massa
atum
cereal
arroz
óleo
grão de bico
salsichas
Bancoalimentar
contra a fome
ALIMENTE ESTA IDEIA.

1 – Introdução

A atividade do Banco Alimentar no distrito de Beja tem mais de uma década de história. Numa fase inicial, era assegurada pelo Banco Alimentar de Évora.

Em 2007, na sequência do esforço desenvolvido pelos fundadores da Associação, realizou-se a primeira recolha de alimentos. Após vários contactos e diálogos com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, foi criada, em julho de 2008, a Associação Recolher e Dar. Posteriormente, foi estabelecida a relação institucional com a Federação, passando a Associação a assegurar a representação do Banco Alimentar na área da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

A missão do Banco Alimentar consiste em combater o desperdício alimentar, através da recuperação de excedentes e da sua distribuição a pessoas e famílias em situação de carência alimentar, mobilizando pessoas, empresas e outras entidades que se associam voluntariamente a esta causa. A sua visão é a de um mundo em que todas as pessoas tenham garantido o direito à alimentação. A dádiva e a partilha são os valores que orientam a sua atuação.

A dádiva e a partilha definem o espírito que deve orientar as relações entre todos os intervenientes e parceiros dos Bancos Alimentares. Estes valores devem estar presentes no funcionamento diário da instituição e orientar a sua ação. A dimensão humana e a dignidade de cada pessoa assumem, por isso, um lugar central. A prioridade não é o interesse comercial, mas o serviço a quem se encontra numa situação de necessidade, privação ou fome.

Enquanto instituição sem fins lucrativos, a Associação Recolher e Dar desenvolve a sua atividade essencialmente com o contributo de voluntários e em articulação com as instituições parceiras. Através destas, procura responder às necessidades de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, complementando os apoios existentes e contribuindo para uma resposta social mais abrangente.

Atualmente, são apoiadas instituições de todos os concelhos da área de intervenção, com exceção de Barrancos, onde, até à data, nenhuma instituição solicitou apoio. Cabe às instituições com protocolo estabelecido identificar e acompanhar as famílias beneficiárias, de acordo com as respetivas necessidades.

2 – Recursos Humanos

A Associação desenvolve a sua atividade maioritariamente com recurso a voluntários. Contudo, tendo em conta que nem sempre é possível assegurar a presença de voluntários durante o horário normal de funcionamento, poderá ser necessário recorrer a pessoas com disponibilidade para garantir determinadas tarefas operacionais. Esta necessidade deverá ser ponderada em função dos recursos financeiros existentes, incluindo os eventuais encargos com deslocações e transporte.

Assim, em 2027, e caso exista disponibilidade financeira, a Associação prevê assegurar apoio de pessoal no âmbito dos seguintes projetos e áreas de atividade:

– *Receber e Dar: reforço da recolha e valorização de recursos*

Com o objetivo de alargar o apoio a um maior número de famílias e aumentar a quantidade e a diversidade dos bens alimentares distribuídos em 2027, prevê-se dar continuidade aos contactos já estabelecidos e desenvolver novas iniciativas de recolha e valorização de recursos, reforçando a capacidade de intervenção do Banco Alimentar de Beja.

Prevê-se, igualmente, dar continuidade ao processo de integração no programa do IFAP, com vista à receção de produtos alimentares frescos provenientes de retiradas do mercado. Esta iniciativa permitirá diversificar os bens disponíveis e reforçar a capacidade de resposta às necessidades das instituições apoiadas e das famílias em situação de vulnerabilidade.

O Banco Alimentar de Beja encontra-se também inscrito, na qualidade de entidade recetora, na plataforma «Toma Lá, Dá Cá», uma iniciativa do Governo que pretende facilitar a aproximação entre entidades doadoras e entidades recetoras. Em 2027, procurar-se-á divulgar a plataforma junto de empresas, produtores e outras entidades da região do Alentejo, incentivando a sua adesão e a doação de bens. Pretende-se,

desta forma, captar novos donativos e reforçar os recursos disponíveis para a resposta social do Banco Alimentar de Beja.

Voluntariado

Em 2027, pretende-se dar continuidade à atualização da base de dados de voluntários do Banco Alimentar de Beja, com o objetivo de alargar a bolsa de voluntários ativos e reforçar o seu envolvimento nas atividades da instituição.

Está prevista a dinamização desta bolsa através de ações de formação e sensibilização, a realizar, sempre que possível, cerca de um mês antes das campanhas de recolha de alimentos previstas para maio e novembro. Estas iniciativas procurarão aprofundar o conhecimento sobre a missão do Banco Alimentar, promover o espírito de equipa e incentivar uma participação ativa, motivada e comprometida com o combate ao desperdício alimentar e o aproveitamento dos excedentes.

O envolvimento dos voluntários será particularmente importante na procura de novas formas de angariação de alimentos, tendo em conta a impossibilidade de realizar a tradicional campanha do saco nos moldes habituais. Neste contexto, pretende-se mobilizar as redes de contactos pessoais e profissionais dos voluntários, divulgando a missão do Banco Alimentar e sensibilizando empresas, produtores e outras entidades para a doação de excedentes alimentares.

As ações de sensibilização poderão também assumir a forma de seminários nos diferentes concelhos da área de intervenção do Banco Alimentar de Beja. Estas iniciativas terão como objetivos incentivar o voluntariado, reforçar a proximidade às comunidades locais e promover uma ligação mais estreita entre voluntários, entidades locais e a atividade do Banco Alimentar.

No âmbito do reforço da comunicação e da divulgação da atividade da instituição, foi estabelecida uma parceria com a empresa Braining, especializada na área digital, para apoiar a dinamização e a gestão da presença do Banco Alimentar de Beja nas redes sociais Facebook, Instagram e TikTok. Esta colaboração visa aumentar a visibilidade do trabalho desenvolvido, divulgar a missão e o impacto da instituição junto da comunidade e alcançar novos públicos, em particular os mais jovens.

Através de uma comunicação digital mais dinâmica, próxima e adequada às novas gerações, pretende-se sensibilizar os jovens para a importância do combate ao desperdício alimentar, incentivar o seu envolvimento nesta causa e promover o recrutamento de novos voluntários, contribuindo para a renovação e o rejuvenescimento da bolsa de voluntariado.

Pretende-se, assim, consolidar uma bolsa de voluntários ativos, motivados e comprometidos, apoiada por uma estratégia de comunicação mais eficaz e abrangente, que contribua para fortalecer a rede de solidariedade do Banco Alimentar de Beja e reforçar a capacidade de resposta às necessidades das instituições apoiadas e das famílias em situação de vulnerabilidade.

Constituir uma equipa de voluntários do Banco Alimentar de Beja, especificamente dedicada à realização de visitas regulares às instituições protocoladas, com o objetivo de acompanhar de perto a distribuição e utilização dos bens alimentares disponibilizados.
Estas visitas permitirão conhecer melhor a realidade de cada instituição, as suas necessidades, dificuldades e capacidade de resposta, bem como a caracterização das famílias e pessoas apoiadas.
Pretende-se, através de um contacto mais próximo e regular, reforçar a relação de confiança e cooperação com as instituições, identificar situações de maior vulnerabilidade e necessidades ainda não satisfeitas e, dessa forma, melhorar a adequação e a eficácia da resposta do Banco Alimentar de Beja, procurando chegar a mais famílias e pessoas em situação de carência alimentar.

3 – Património

a) Viaturas – A Associação é proprietária de duas viaturas, recebidas por doação, que, atualmente, asseguram as necessidades da atividade desenvolvida.
A Associação dispõe ainda de vários equipamentos de movimentação de cargas e mercadorias. Ao longo do tempo, serão asseguradas as respetivas ações de manutenção e reparação, de modo a prolongar a sua vida útil e garantir condições adequadas de funcionamento.

b) Instalações – Em 2027, o Banco Alimentar de Beja continuará a desenvolver a sua atividade nas instalações cedidas pela CIMBAL, ao abrigo de um protocolo de comodato celebrado em 2025, pelo prazo de dez anos, renovável.
Ao longo do ano, procurar-se-á assegurar a manutenção e a adaptação progressiva do espaço às necessidades operacionais e logísticas da instituição, criando condições adequadas para a receção, o armazenamento, a conservação e a distribuição dos géneros alimentares.
Neste âmbito, é intenção do Banco Alimentar proceder à reparação da porta traseira do armazém, bem como à adaptação da zona das escadas, através da sua cobertura e instalação de um alçapão de acesso, permitindo uma melhor rentabilização do espaço disponível e o seu aproveitamento para fins de armazenamento.
A concretização destas intervenções ficará dependente dos recursos financeiros disponíveis e da possibilidade de obtenção de apoios externos. Serão prioritárias as melhorias que contribuam para as condições de funcionamento, a segurança e a sustentabilidade das instalações, garantindo a continuidade e a eficácia da missão do Banco Alimentar de Beja.

4 – Distribuição de Bens

a) Alimentos não perecíveis – A distribuição às instituições será realizada mensalmente, em dias previamente definidos, de acordo com as disponibilidades de armazém. A quantidade atribuída a cada instituição será calculada tendo em conta, entre outros fatores, o número de famílias que acompanha.

Meses	Dias
Janeiro	12 e 13
Fevereiro	16 e 17
Março	09 e 10
Abril	13 e 14
Maio	11 e 12
Junho	15 e 16
Julho	6 e 7
Agosto	3 e 4
Setembro	7 e 8
Outubro	12 e 13
Novembro	09 e 10
Dezembro	14 e 15

b) Alimentos perecíveis – Com o apoio dos Bancos Alimentares de Lisboa, Setúbal e Algarve, em articulação com os Bancos Alimentares de Évora e de Portalegre, pretende-se dar continuidade, em 2027, ao apoio trimestral às instituições através da distribuição deste tipo de bens. Apesar dos custos de transporte associados, esta colaboração permitirá aumentar significativamente a capacidade de distribuição de alimentos.

c) Outros bens – Tendo em conta a disponibilidade de bens não alimentares através da Associação ENTRAJUDA, pretende-se continuar, em 2027, a promover a sua recolha e distribuição, sempre que existam condições e necessidades identificadas.

d) Resposta a situações de emergência – A Associação reconhece a importância crescente de apoiar as instituições que intervêm no terreno em situações de emergência. A experiência adquirida na gestão e movimentação de bens e na

organização de armazéns poderá constituir uma mais-valia nestas circunstâncias. Na sequência da adesão à Rede de Emergência Alimentar, pretende-se continuar, em 2027, a apoiar a resposta a situações de emergência, nomeadamente através da disponibilização de cabazes, em estreita articulação com as instituições beneficiárias e com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares.

e) Reserva estratégica – No âmbito da cedência das instalações ao Banco Alimentar de Beja, prevê-se estabelecer com a CIMBAL um acordo que contemple, como contrapartida, o compromisso de manter uma reserva estratégica de bens destinada a responder a eventuais situações de emergência.

5 – Angariação de Alimentos e Outros Bens

Em 2027, prevê-se a realização das duas campanhas nacionais de recolha de alimentos (08 e 09 de maio e 27 e 28 de novembro), bem como a continuidade da Campanha Vale e dos donativos online, de acordo com o calendário e as orientações definidos pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares.
A partilha de alimentos entre os Bancos Alimentares continuará a constituir uma importante forma de reforço dos bens disponíveis para distribuição. Neste âmbito, conta-se, em particular, com a colaboração do Banco Alimentar de Lisboa e da Federação dos Bancos Alimentares.

6 – Propostas de Médio e Longo Prazo

Um dos objetivos a concretizar em 2027 consiste na criação de uma base de dados informática que permita melhorar o registo, o tratamento e a organização da informação, contribuindo para uma gestão mais eficiente da atividade da Associação.
A Direção pretende também aumentar a quantidade de alimentos recebidos e distribuídos. Para esse efeito, será necessário reforçar a capacidade de transporte e assegurar os meios financeiros necessários, procurando, sempre que possível, obter apoios ou comparticipações que permitam suportar os respetivos custos.

Mapa de Planeamento Financeiro para 2027

ASSOCIAÇÃO RECOLHER E DAR

Moeda: EUR
Contribuinte: 508608260

Demonstração Previsional de Resultados para o exercício de 2027

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos		2027
71/72		Vendas e serviços prestados		0,00
75		Donativos Publicos e Privados		200.000,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos co		0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-22.580,00
	63	Gastos com pessoal		0,00
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/revers		0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		25.000,00
	69-685+69	Outros gastos e perdas		-200.000,00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.420,00
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-2.100,00
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		320,00
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		0,00
		Resultado antes de impostos		320,00
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00
		Resultado liquido do período		320,00

Beja, 17 de novembro de 2026

O Presidente da Direção

O Tesoureiro da Direção

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 17 de novembro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia